

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 065, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Nomeia empregados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378/10 e pelos artigos 151, XLV, e 152 do Regimento interno do CAU/RS, homologado na 102ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS;

Considerando que o CAU/RS tem como competência “zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica do exercício da Arquitetura e do Urbanismo”, de acordo com o seu Regimento Interno;

Considerando a Portaria Nº 398, de 25 de novembro de 2019, emitida pelo Arquivo Nacional, que aprovou o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

Considerando que, para atendimento à referida portaria, se faz necessária a criação de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no âmbito do CAU/RS, com o objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente e das normas do Arquivo Nacional;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1337/2021, de 13 de agosto de 2021, que homologou a instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD para o CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, os(as) empregados(as) abaixo indicados:

a) Arquivista ou responsável pelos serviços arquivísticos e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Geral:

Titular: **Lisiane Ferreira Alves** | Suplente: **Josiane Cristina Bernardi**

b) Da Gerência Administrativa e Financeira:

Titular: **Thiago dos Santos Albrecht** | Suplente: **Luciana Eloy Lima**

c) Da Gerência de Atendimento:



Titular: **Suzi Righes** | Suplente: **Marina Leivas Proto**

d) Da Gerência de Fiscalização:

Titular: **Andréa Borba Pinheiro** | Suplente: **Amanda Elisa Barros Gehrke**

e) Da Gerência Jurídica:

Titular: **Cezar Eduardo Rieger** | Suplente: **Flávio Salomone Barros Silva**

Art. 2º As competências, atividades e forma de funcionamento da Comissão são aquelas definidas na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1337/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre – RS, 31 de agosto de 2021.



Assinado digitalmente por:
TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA:60092955053
2021.09.01 16:36:29 -03'00'

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS